

# **CONCIDADE/PENHA – MANDATO 2025-2028**

## **ATA REUNIÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2025**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Plenário Expedicionário Tenente Milton da Fonseca, na sede da Câmara de Vereadores de Penha, situada na Avenida Eugênio Krause, nº. 94, Centro, Penha, Santa Catarina, os membros do Conselho da Cidade para primeira Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. As dezenove horas o presidente Patrick Paulo dos Santos iniciou a reunião agradecendo aos que se fazem presentes, e informa que a reunião está sendo gravada e posteriormente será disponibilizada no canal do *YouTube* da Prefeitura Municipal de Penha, e que servirá de base para a confecção da ata. Em seguida solicitou ao Secretário interino que fizesse a chamada nominal dos conselheiros titulares. Diante a chamada nominal foi constatada as presenças dos conselheiros a seguir; Representantes do Poder Público/Prefeitura/Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, os senhores: Patrick Paulo dos Santos, Luiz Carlos Matsuda, Leandro de Lima Borba, Felipe Franco Bieging, Rafael Reis, João Plácido Vieira Júnior, Adriano da Cunha e Cleidson José Figueira. Representante da Associação Comercial e Industrial de Penha e Câmara de Diretores Lojistas – CDL, Sr. Ângelo Piazeira Júnior; Representante do Núcleo de Turismo, Sr. Hugo Loth; Representante de Entidades Ambientais/ Instituto de Ensino, Pesquisa e Extensão com Atuação na Área do Meio Ambiente, Sr. Gilberto Caetano Manzoni; Representante do Seguimento Imobiliário com Atuação em Penha, Sr. Márcio Picolli; Representante do Grupo de Atividade Pesqueira, Agricultura e/ou Aquicultura, Sr. Giovani Rocha; Representante do seguimento nos ramos da engenharia e arquitetura com atuação em Penha, Sr. Gabriel Volpi; Representante da OAB/SC, Dra. Jamile Farret Navarro; Representante de Moradores de Bairros, Sra. Edilene de Melo – representando a Associação de Moradores. Também estavam presentes os suplentes: Sra. Ana Paula Rodrigues Gonçalves, Sr. Ricardo Francisco das Neves e Sr. Daniel Ribeiro. Se fizeram presentes também demais moradores conforme assinaturas constantes na lista de presença em anexo. Em ato continuo o Presidente constatou que a reunião atingiu o quórum previsto no regimento e declarou aberta a primeira Reunião Ordinária do CONCIDADE/PENHA. Após a abertura solicitou ao Conselheiro Leandro de Lima Borba, secretário inteirinho para que procedesse com a leitura do edital de convocação da presente reunião. Na referida leitura destaca-se a seguinte ordem do dia: 1- leitura do edital de convocação; 2- aprovação da ata da reunião de posse dos conselheiros, realizada em quinze de abril de dois mil e vinte e cinco; 2- eleição do vice-presidente nos termos do §1º do art. 8º do Regimento Interno do CONCIDADE/PENHA (Decreto Municipal nº.194/2008); 4- eleição dos secretários nos termos do §1º do art. 20 do Regimento Interno do CONCIDADE/PENHA (Decreto Municipal nº.194/2008); 5- elaboração do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias, de acordo com o previsto no §5º, do art. 14 do Regimento Interno do CONCIDADE/PENHA (Decreto Municipal nº.194/2008); 6- criação de uma Comissão Técnica de caráter temporário para elaboração de uma proposta

43 de emenda ao Regimento Interno do CONCIDADE/PENHA, visando a atualização do  
44 mesmo às demandas atuais, nos termos do § único, art. 6º, da Lei Ordinária nº. 26201/08,  
45 e suas alterações; 7- discussão preliminar sobre a realização da primeira audiência pública  
46 do CONCIDADE/PENHA; 8- assuntos gerais. Com a palavra, o Sr. Presidente colocou  
47 em apreciação a ata da reunião de posse realizada no dia quinze de abril do ano de dois  
48 mil e vinte e cinco, previamente encaminhada aos conselheiros. Indagou se algum  
49 conselheiro deseja fazer uso da palavra para propor alguma correção ou ajusta na referida  
50 Ata. Não havendo manifestação foi colocado em votação a qual foi aprovada por  
51 unanimidade. Dando continuidade à Pauta, o Presidente passou à eleição do Vice-  
52 Presidente do CONCIDADE/PENHA, conforme estabelece o artigo oitavo e seus  
53 parágrafos do Regimento Interno, onde determina que o vice-presidente deve ser eleito  
54 dentre os conselheiros titulares, com mandato de quatro anos, sendo permitido uma única  
55 recondução ao cargo e que de acordo com o parágrafo segundo, a eleição deve ocorrer na  
56 primeira reunião subsequente à posse dos conselheiros titulares, desde que haja quórum  
57 mínimo de metade mais um dos conselheiros com direito a voto. Na ocasião o Presidente  
58 informou que a votação será direta e aberta, com a manifestação nominal dos votos por  
59 cada conselheiro presente. Indagou seu há indicação ou candidaturas para o cargo de  
60 Vice-Presidente. Não havendo nenhuma manifestação por parte dos conselheiros  
61 presente, o Presidente no cumprimento do que estabelece o Regimento Interno fez a  
62 indicação do Conselheiro Adriano da Cunha, representante do Poder Executivo para o  
63 cargo. Portanto, foi colocado o nome do Conselheiro Adriano de Souza para apreciação  
64 dos demais conselheiros, onde obteve a concordância por unanimidade de seu nome para  
65 o cargo de Vice-Presidente, sendo, portanto, proclamado pelo Presidente como Vice-  
66 Presidente do CONCIDADE/PENHA por aclamação. Dando continuidade à pauta,  
67 passamos à eleição dos Secretários do Conselho, conforme o estabelecido pelo artigo  
68 segundo, parágrafo primeiro do Regimento Interno, que prevê a composição da Mesa  
69 Diretora por um Presidente e três Secretários, escolhidos entre os conselheiros. O  
70 Presidente fez lembrar que na última reunião, como de conhecimento de todos, conforme  
71 consulta realizada aos conselheiros presentes, ficou acordado que o Conselheiro Leandro  
72 de Lima Borba exerçeria, de forma inteirinha, a função de secretário com o objetivo de  
73 viabilizar o início dos trabalhos do Conselho. E, que como não houve objeções, nesta  
74 reunião, formalizo a posse do Conselheiro Leandro de Lima Borba como 1º Secretário,  
75 nos termos do artigo vinte do Regimento Interno. Contudo, o mesmo artigo prevê a  
76 designação de mais dois secretários adicionais, a serem escolhidos dentre os conselheiros  
77 presentes. Sendo assim, solicitou a manifestação de conselheiros interessados a assumir  
78 a segunda e terceira vaga de secretário. Como não houve manifestação espontânea nem  
79 tampouco indicações para a composição dos cargos de segundo e terceiro secretários, e  
80 no objetivo de cumprir as exigências regimentais, o Presidente decidiu designar os nomes  
81 dos Conselheiros do Poder Público Sr. Felipe Franco Bieging para o cargo de 2º  
82 Secretário e o Sr. Luiz Carlos Matsuda para o cargo de 3º Secretário, para apreciação e  
83 votação dos demais conselheiros no objetivo da aprovação aos cargos. Como não houve  
84 manifestação contrária por parte dos demais conselheiros os nomes indicados foram  
85 aprovados por unanimidade. O Presidente ressaltou aos Conselheiros, que na proposta de  
86 emenda ao regimento interno, apresentada na ordem do dia, será dada prioridade ao artigo  
87 vinte, que trata do número de secretários do Conselho, que ao entendimento da

88 Presidência se trata de um número excessivo e desnecessária. Continuando com a palavra,  
89 o Presidente proclamou e deu posso para a Secretaria do CONCIDADE/PENHA dos  
90 seguintes conselheiros: 1º Secretário, Leandro de Lima Borba; 2º Secretário Felipe Franco  
91 Bieging e 3º Secretário, Luiz Carlos Matsuda. Neste momento, o Conselheiro Ângelo  
92 Piazeira Júnior, por questões de ordem, comunica ao Presidente que o Conselheiro do  
93 Núcleo de Turismo, Sr. Hugo Loth se faz presente, sendo o mesmo convocado à mesa.  
94 Na ocasião, o Conselheiro Felipe Franco Bienging, registra a presença do também  
95 Conselheiro João Plácido Vieira Júnior, representante do Poder Executivo. Dando  
96 continuidade à pauta, passou-se à elaboração do Calendário Anual de Reuniões  
97 Ordinárias do Conselho, conforme o estabelecido pelo artigo 14 do Regimento Interno,  
98 que dispõe: ***O Plenário do Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada 60 (sessenta)***  
99 ***dias, ou extraordinariamente, por convocação de seu presidente, ou em decorrência de***  
100 ***requerimento de 1/3 dos seus conselheiros.*** Em seu parágrafo §1º do mesmo artigo,  
101 complementa-se: ***As convocações para as reuniões do Conselho serão feitas com no***  
102 ***mínimo, 07 (sete) dias de antecedência.*** Considerando essas diretrizes regimentais, foi  
103 apresentado a seguinte proposta: Que as reuniões ordinárias do Conselho sejam realizadas  
104 bimestralmente, na primeira terça-feira útil dos meses correspondentes, sempre às  
105 dezenove horas (19:00h), aqui no Plenário da Câmara de Vereadores. Estabelecendo-se,  
106 portanto, a **1ª Reunião Ordinária neste dia (06/05/2025); a 2ª Reunião Ordinária no**  
107 **dia primeiro de julho (01/07/2025); a 3ª Reunião Ordinária no dia dois de setembro**  
108 **(02/09/2025); e, a 4ª Reunião Ordinária no dia quatro de novembro (04/11/2025).**  
109 Desta forma o Presidente colocou a referida proposta para apreciação e sugestões.  
110 Destacou que na proposta de emenda ao Regimento Interno do CONCIDADE/PENHA,  
111 possivelmente o período bimestral de previsão de reuniões ordinárias poderá ser alterado  
112 para reuniões mensais, porém, é um assunto a ser discutido no decorrer da implantação  
113 da proposta de alterações ao regimento. O Conselheiro Gabriel Volpi apresentou dúvida  
114 no sentido do período de reuniões ordinárias, alegando que em outros momentos foram  
115 votadas e realizadas reuniões em um período menor do que 60 (sessenta) dias. Em  
116 resposta, o Presidente informa que o artigo vinte do regimento, determina que as reuniões  
117 ordinárias devem acontecer em um período de 60 (sessenta) dias. Porém, nada impede de  
118 matérias e outros assuntos do Conselho serem tratados em reuniões extraordinárias, que  
119 podem ser convocadas a qualquer momento nos termos do regimento. O Conselheiro  
120 Leandro de Lima Borba, salienta que o quantitativo de reuniões referente ao ano de dois  
121 mil e vinte e cinco, se faz o que é necessário, considerando que a primeira está sendo  
122 realizada já no mês de maio. Referente a proposta de emenda ao Regimento Interno do  
123 CONCIDADE/PENHA, é necessário diante dos quase dezoito anos de aplicabilidade do  
124 atual regimento, porém, diante do crescimento da cidade, do aumento das demandas e dos  
125 anseios da população se faz necessário aprimorar e melhorar o presente intrometo.  
126 Retornando a Palavra ao Presidente, o mesmo colocou a proposta apresentada para  
127 apreciação e sugestão dos conselheiros. Portanto, a proposta foi aprovada por  
128 unanimidade, ficando definido o Calendário de Reuniões Ordinárias para o Ano de 2025.  
129 Solicitou à Secretaria Executiva que providencie a formalização e publicação do  
130 Calendário Anual de Reuniões no site oficial do Município e nas mídias sociais  
131 institucionais, garantindo sua ampla divulgação e transparência. Na sequência, o  
132 Presidente passou ao tema que “propõe a criação de uma Comissão Técnica Temporária

133 com a finalidade de elaborar uma proposta de emenda ao Regimento Interno do Conselho.  
134 O objetivo é revisar e atualizar o documento, assegurando sua adequação às atuais  
135 demandas e ao funcionamento do CONCIDADE/PENHA. Em conformidade com o  
136 disposto no artigo 33 do Regimento Interno, que prevê a possibilidade de modificações  
137 mediante apresentação de proposta de emenda subscrita por, no mínimo, dois terços dos  
138 conselheiros, recomenda-se que a comissão seja composta por dez (10) membros. O  
139 Conselheiro Gabriel Volpi opinou que fosse adotado um modelo de estudo que pudesse  
140 resolver toda a matéria estudada em uma única reunião no objetivo de dar celeridade a  
141 referida alteração do referido regimento interno. Desta forma o Sr. Presidente acatou a  
142 sugestão e colocou em consulta quais nomes farão parte da comissão. Manifestaram para  
143 fazer parte da referida comissão os seguintes conselheiros: Leandro de Lima Borba,  
144 Gabriel Volpi, Luiz Carlos Matsuda, Geovani da Rocha, Hugo Loth, Felipe Franco  
145 Bieging, Adriano da Cunha, Cleidson José Figueira, João Plácido Vieira Júnior, Ângelo  
146 Piazeira Júnior e Dra. Jamile Farret Navarro. Portanto, o Presidente solicitou à Secretaria  
147 do CONCIDADE/PENHA que viabilize a formalização da criação da Comissão Técnica  
148 Temporária, bem como a publicação do respectivo ato no site oficial do município,  
149 garantindo a devida transparência e publicidade. Determinou que a Comissão deverá se  
150 reunir e conduzir os trabalhos de elaboração da proposta de emenda ao Regimento  
151 Interno, observando os critérios estabelecidos no artigo 33 do regimento vigente. Que a  
152 proposta deverá ser apresentada na segunda Reunião Ordinária do Conselho, ocasião em  
153 que será submetida à discussão e votação, exigindo-se, para sua aprovação, a maioria  
154 absoluta dos conselheiros titulares. Dando sequência a pauta, deu-se a discussão  
155 preliminar sobre a realização da 1ª Audiência Pública do CONCIDADE/PENHA. O  
156 Presidente solicitou ao Secretário que apresentasse os protocolos recebidos até o  
157 momento, incluindo os nomes dos requerentes, datas de recebimentos e a ordem  
158 cronológica da entrada dos pedidos. Que, portanto, após essa apresentação, gostaria de  
159 abrir para uma discussão coletiva sobre as datas possíveis para a realização das  
160 audiências, lembrando que devemos observar os prazos estabelecidos no Plano Diretor,  
161 os quais precisam ser cumpridos rigorosamente. Fazendo uso da palavra, o Secretário  
162 Leandro de Lima Borba, fez menção que ao elaborar o cronograma das audiências  
163 públicas, levou em consideração a cronologia a partir da data de emissão do parecer  
164 técnico da análise prévia do RIV/EIV exarada pelo engenheiro técnico da Secretaria do  
165 Planejamento Urbano do Município. Para tanto, a ordem cronológica para se propor as  
166 futuras audiências públicas, serão para os seguintes protocolos: 1ª- 1DOC nº. 9.235/2024,  
167 da requerente Empreendimento 1 SPE LTDA; 2ª- 1DOC nº. 10.835/2024, da requerente  
168 Engeoffice Construção Civil LTDA; 3ª- 1DOC nº. 11.021/2024, da requerente Casa  
169 Prime Dreams SPE; 4ª- 1DOC nº. 7.684/2024, da requerente HR Aluguel de Imóveis; 5ª-  
170 1DOC nº. 9.541/2024, da requerente G10 Empreendimentos LTDA; 6ª- 1DOC nº.  
171 1.340/2025, da requerente MAPESUL Empreendimentos Imobiliários LTDA; e, 7ª-  
172 1DOC nº. 2.509/2025, da requerente Parkside SPE. Retomando a palavra, o Presidente  
173 solicitou com base no artigo 257 da Lei Complementar nº. 002/2007 que os EIV/RIV  
174 sejam colocados à disposição da população por um prazo não inferior a trinta (30) dias  
175 para as devidas consultas. Também colocou em discussão a possibilidade de ser fazer  
176 mais de uma apresentação por audiência pública no objetivo de otimizar a demanda  
177 existente de apresentações. Nesse momento houve uma discussão não audível por parte

178 de alguns conselheiros, portanto o Presidente falou que pode a demanda poderá ser  
179 conciliada no objetivo de atender aos prazos, mas também as necessidades diante do  
180 contexto que se apresentam. O Conselheiro Hugo Loth solicitou informações à Secretaria  
181 do Conselho no teor de que “em que momento os demais conselheiros receberão o  
182 material para analisar os EIV/RIV” propostos para as audiências públicas. O Presidente  
183 respondeu que tais matérias deverão se tornar público no prazo estabelecido pelo  
184 Regimento Interno e serão amplamente divulgados e disponibilizados o acesso de fácil  
185 consulta a todos os conselheiros. Podendo ser disponibilizado no site, por e-mail, por  
186 grupos de WhatsApp, etc. O Secretário Leandro, informou que ao fazer a publicação irá  
187 informar todos os conselheiros e disponibilizará todas as informações possíveis e após a  
188 aprovação do parecer técnico da Secretaria do Planejamento Urbano. O Conselheiro  
189 Gabriel complementou o questionamento apresentado na questão de análise do RIV no  
190 sentido de que quando se analise um Estudo de Impacto de Vizinhança, se fará a análise  
191 em cima das informações fornecidas na peça do RIV e não na legislação contida no Plano  
192 Diretor da Cidade. O Conselheiro Felipe Franco Bieging, informou aos conselheiros que  
193 o Setor de Comunicação está à disposição do CONCIDADE/PENHA e estará  
194 repaginando e organizando todas as publicações e atos legais administrativos do  
195 Município. Em uma análise rápida pelo Presidente e demais conselheiros, foi identificado  
196 um erro de links na página do CONCIDADE, onde o mesmo será corrigido nos próximos  
197 dias. O Conselheiro Hugo Loth aborda a importância do conselho fazer uma provocação  
198 de incentivo para a participação dos conselheiros suplentes e demais populares à  
199 participarem das reuniões, audiências públicas e outras reuniões promovidas pelo  
200 CONCIDADE. O Presidente, abrindo o tema “assuntos gerais”, apresentou a questão do  
201 FUNDURB, onde se faz necessário fazer alguns ajustes na legislação do mesmo,  
202 principalmente no que diz respeito ao cálculo e à forma de lançamento da referida taxa.  
203 O Conselheiro Ângelo, fez lembrar que o Comitê Gestor do Fundurb é composto por  
204 conselheiros do CONCIDADE/PENHA. Também argumentou sobre a importância da  
205 discussão do lançamento da taxa do FUNDURB, sendo este um assunto polêmico e que  
206 vem constantemente gerando muita controvérsias, recursos administrativos e insegurança  
207 jurídica ao empreendedor. O Conselheiro Gabriel Volpi, apresentou preocupações  
208 referente ao posicionamento dos conselheiros perante a população no que diz respeito ao  
209 levantamento de um impacto que um determinado empreendimento vai gerar, onde se  
210 acredita que o mesmo será financeiramente compensado para se resolver o problema e  
211 que por outro lado, existe um problema de ordem jurídico-administrativo, que está  
212 prejudicando toda essa questão das compensações necessárias para se resolver os  
213 problemas de ordem material e estruturais que a maioria dos empreendimentos causam  
214 no período de suas edificações. Assevera que é uma questão séria, importante e de  
215 urgência em sua resolutividade. O Conselheiro Leandro deu mais uma explicação sobre  
216 a questão de como será feita a publicidade dos atos administrativos do  
217 CONCIDADE/PENHA. Diante tal exposição, o Presidente reforçou a importância de  
218 uma aba específica ao CONCIDADE no site oficial da Prefeitura que possa oferecer a  
219 toda população um acesso rápido e fácil de todos assuntos inerentes ao Conselho. O  
220 Conselheiro Gabriel Volpi deu a sugestão de transformar o grupo de WhatsApp do  
221 CONCIDADE no “modo comunidade”, onde tal opção otimiza os assuntos importantes  
222 do grupo. O Presidente também apresentou aos Conselheiros que tão logo estará sendo

223 feito a revisão do plano diretor, onde o Prefeito Luizinho abraçou essa demanda e tão  
224 logo termos a instituição contratada para que possamos iniciar os trabalhos com o  
225 envolvimento de todas as instituições e classes para fazer parte ativamente da revisão do  
226 Plano Diretor. Também, apresentou que a CONCIDADE/PENHA está em fase de  
227 finalização do termo de cooperação junto à Câmara de Vereadores de Penha para que  
228 todas reuniões do Conselho sejam transmitidas ao vivo pela internet. Fazendo uso da  
229 palavra, o Conselheiro Leandro de Lima Borba, solicitou ao Presidente que todos  
230 expedientes do Ministério Público de Santa Catarina, seja encaminhado à Secretaria do  
231 CONCIDADE/PENHA para que seja dado ciência a todos conselheiros sobre o assunto  
232 que esta sendo abordado pela promotoria. Relata que em suas buscas em documentos do  
233 CONCIDADE, encontrou vários expedientes direcionados ao CONCIDADE que foram  
234 encaminhados às secretarias distintas e não respondidos. Dessa forma, visando primar  
235 pelo nome do Conselho e logicamente pelos conselheiros de forma geral é importante que  
236 todos saibam de todos os assuntos que os órgãos de controle externo e fiscalizadores  
237 abordam e frequentemente pedem informações. O Presidente, complementando o que foi  
238 pedido, informa que a Promotoria da Comarca de Penha já vem alertando que é preciso  
239 respeitar as normas, os prazos, a publicidade e que vão fiscalizar, vão acompanhar e será  
240 necessário o empenho de todos para o cumprimento de todas exigências para que o  
241 Conselho tenha êxito em seus propósitos e objetivos. Por não haver mais manifestações  
242 o Presidente Patrick Paulo dos Santos agradece a presença de todos, e encerra a reunião.

243 Sem mais nada a declarar, eu, Leandro de Lima Borba, 1º Secretário do  
244 CONCIDADE/PENHA, lavo a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente  
245 Patrick Paulo dos Santos, que será validada pelas assinaturas da lista de presença anexa.

246 Havendo divergências nas informações redigidas nesta ATA com aquilo que consta em  
247 vídeo e/ou áudio da respectiva reunião, deve-se considerar o exposto na gravação,  
248 disponível apenas no canal oficial da Prefeitura Municipal de Penha/SC junto a  
249 plataforma do YouTube, através do link:  
250 <https://www.youtube.com/watch?v=FguSXDM6FmY&t=1267s>.

251

252

253

254 **Leandro de Lima Borba**

255 Secretário

**Patrick Paulo dos Santos**

Presidente

# PREFEITURA DE PENHA

## CONCIDADE/PENHA – MANDATO 2025-2028

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

### 1º Reunião Ordinária

### EDITAL N°. 001/2025 – SMC

Data: 06 de maio de 2025.

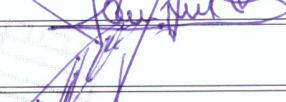
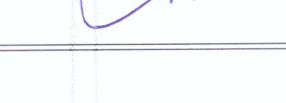
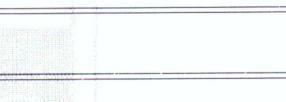
Local: Plenário Expedicionário Tenente Milton Fonseca – Câmara de Vereadores de Penha.

Hora: 19h

#### Lista de Participantes:

Nº	Nome do Conselheiro	Representação/Órgão	Assinatura
01	Doriano no Cunha	SEDEE	
02	Ana Kauana S. M. Cunha	Convidado	
03	Gina Paula P. Gonçalves	SEPLAN	
04	Felipe Júnior Braga	CiaCZ	
05	ALEXANDRE PERINELLO	Comissão	
06	Débora de Melo	convidados	
07	MATHEUS SCHLICKMAN	CONVJASO	
08	Giovanni Accorsi	AFSCAE	
09	Edilson de Melo	AMAE	
10	Jamile Faraj	OAB	
11	Patrick Paulo Santos	Proletários	
12	Leandro do Lima Porta	Proletários	
13	Mar Gobbi Volpi	GAET	
14	Márcio Piccoli B	Núcleo Imobiliário	
15	ANGELO PIZZERI JA.	ACIPEN	
16	Rafael RC	Proletários	



Nº	Nome do Conselheiro	Representação/órgão	Assinatura
17	Luiz Carlos Matos	FNP	
18	João Flávio Vieira Jr.	Sec. Pescas e Agric.	
19	Soeli de Souza	Profe: Estado	
20	Clássion Figueira	CBMSC	
21	HUGO LOTHNER	NUCLEOTUE.CIX	
22	Ricardo F. dos Neves	Pref suplent	
23	Ahmar R. Braciscom	3AL77	
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			



[Página inicial](#) > Prefeitura Municipal de Penha  
**DOM/SC      Prefeitura Municipal de Penha**

**Data de Cadastro:** 24/07/2025    **Extrato do Ato Nº:** 7436119    **Status:** Publicado  
**Data de Publicação:** 25/07/2025    **Edição Nº:** [4897](#)

---

CONCIDADE/PENHA – MANDATO 2025-2028 1

2

ATA REUNIÃO DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2025 3

4

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Plenário 5 Expedicionário Tenente Milton da Fonseca, na sede da Câmara de Vereadores de Penha, 6 situada na Avenida Eugênio Krause, nº. 94, Centro, Penha, Santa Catarina, os membros 7 do Conselho da Cidade para primeira Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e 8 cinco. As dezenove horas o presidente Patrick Paulo dos Santos iniciou a reunião 9 agradecendo aos que se fazem presentes, e informa que a reunião está sendo gravada e 10 posteriormente será disponibilizada no canal do YouTube da Prefeitura Municipal de 11 Penha, e que servirá de base para a confecção da ata. Em seguida solicitou ao Secretário 12 interino que fizesse a chamada nominal dos conselheiros titulares. Diante a chamada 13 nominal foi constatada as presenças dos conselheiros a seguir; Representantes do Poder 14 Público/Prefeitura/Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, os senhores: Patrick 15 Paulo dos Santos, Luiz Carlos Matsuda, Leandro de Lima Borba, Felipe Franco Bieging, 16 Rafael Reis, João Plácido Vieira Júnior, Adriano da Cunha e Cleidson José Figueira. 17 Representante da Associação Comercial e Industrial de Penha e Câmara de Diretores 18 Lojistas – CDL, Sr. Ângelo Piazeira Júnior; Representante do Núcleo de Turismo, Sr. 19 Hugo Loth; Representante de Entidades Ambientais/ Instituto de Ensino, Pesquisa e 20 Extensão com Atuação na Área do Meio Ambiente, Sr. Gilberto Caetano Manzoni; 21 Representante do Seguimento Imobiliário com Atuação em Penha, Sr. Márcio Picolli; 22 Representante do Grupo de Atividade Pesqueira, Agricultura e/ou Aquicultura, Sr. 23 Giovani Rocha; Representante do seguimento nos ramos da engenharia e arquitetura com 24 atuação em Penha, Sr. Gabriel Volpi; Representante da OAB/SC, Dra. Jamile Farret 25 Navarro; Representante de Moradores de Bairros, Sra. Edilene de Melo – representando 26 a Associação de Moradores. Também estavam presentes os suplentes: Sra. Ana Paula 27 Rodrigues Gonçalves, Sr. Ricardo Francisco das Neves e Sr. Daniel Ribeiro. Se fizeram 28 presentes também demais moradores conforme assinaturas constantes na lista de presença 29 em anexo. Em ato continuo o Presidente constatou que a reunião atingiu o quórum 30 previsto no regimento e declarou aberta a primeira Reunião Ordinária do 31 CONCIDADE/PENHA. Após a abertura solicitou ao Conselheiro Leandro de Lima 32 Borba, secretário inteirinho para que procedesse com a leitura do edital de convocação da 33 presente reunião. Na referida leitura destaca-se a seguinte ordem do dia: 1- leitura do 34 edital de convocação; 2- aprovação da ata da

**DOM/SC      Prefeitura Municipal de Penha****Data de Cadastro:** 24/07/2025    **Extrato do Ato Nº:** 7436119    **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 25/07/2025    **Edição Nº:** [4897](#)

---

reunião de posse dos conselheiros, realizada 35 em quinze de abril de dois mil e vinte e cinco; 2- eleição do vice-presidente nos termos 36 do §1º do art. 8º do Regimento Interno do CONCIDADE/PENHA (Decreto Municipal nº.194/2008); 4- eleição dos secretários nos termos do §1º do art. 20 do Regimento Interno 38 do CONCIDADE/PENHA (Decreto Municipal nº.194/2008); 5- elaboração do 39 Calendário Anual de Reuniões Ordinárias, de acordo com o previsto no §5º, do art. 14 do 40 Regimento Interno do CONCIDADE/PENHA (Decreto Municipal nº.194/2008); 6- 41 criação de uma Comissão Técnica de caráter temporário para elaboração de uma proposta 42

de emenda ao Regimento Interno do CONCIDADE/PENHA, visando a atualização do 43 mesmo às demandas atuais, nos termos do § único, art. 6º, da Lei Ordinária nº. 26201/08, 44 e suas alterações; 7- discussão preliminar sobre a realização da primeira audiência pública 45 do CONCIDADE/PENHA; 8- assuntos gerais. Com a palavra, o Sr. Presidente colocou 46 em apreciação a ata da reunião de posse realizada no dia quinze de abril do ano de dois 47 mil e vinte e cinco, previamente encaminhada aos conselheiros. Indagou se algum 48 conselheiro deseja fazer uso da palavra para propor alguma correção ou ajusta na referida 49 Ata. Não havendo manifestação foi colocado em votação a qual foi aprovada por 50 unanimidade. Dando continuidade à Pauta, o Presidente passou à eleição do Vice-51 Presidente do CONCIDADE/PENHA, conforme estabelece o artigo oitavo e seus 52 parágrafos do Regimento Interno, onde determina que o vice-presidente deve ser eleito 53 dentre os conselheiros titulares, com mandato de quatro anos, sendo permitido uma única 54 recondução ao cargo e que de acordo com o parágrafo segundo, a eleição deve ocorrer na 55 primeira reunião subsequente à posse dos conselheiros titulares, desde que haja quórum 56 mínimo de metade mais um dos conselheiros com direito a voto. Na ocasião o Presidente 57 informou que a votação será direta e aberta, com a manifestação nominal dos votos por 58 cada conselheiro presente. Indagou seu há indicação ou candidaturas para o cargo de 59 Vice-Presidente. Não havendo nenhuma manifestação por parte dos conselheiros 60 presente, o Presidente no cumprimento do que estabelece o Regimento Interno fez a 61 indicação do Conselheiro Adriano da Cunha, representante do Poder Executivo para o 62 cargo. Portanto, foi colocado o nome do Conselheiro Adriano de Souza para apreciação 63 dos demais conselheiros, onde obteve a concordância por unanimidade de seu nome para 64 o cargo de Vice-Presidente, sendo, portanto, proclamado pelo Presidente como Vice-65 Presidente do CONCIDADE/PENHA por aclamação. Dando continuidade à pauta, 66 passamos à eleição dos Secretários do Conselho, conforme o estabelecido pelo artigo 67 segundo, parágrafo primeiro do Regimento Interno, que prevê a composição da Mesa 68 Diretora por um Presidente e três Secretários, escolhidos entre os conselheiros. O 69 Presidente fez lembrar que na última reunião, como de conhecimento de todos, conforme 70 consulta realizada aos conselheiros presentes, ficou acordado que o Conselheiro Leandro 71 de Lima Borba exerceria, de forma inteirinha, a função de secretário com o objetivo de 72 viabilizar o início dos trabalhos do Conselho. E, que como não houve objeções, nesta 73 reunião, formalizo a posse do Conselheiro Leandro de Lima Borba como 1º Secretário, 74 nos termos do artigo vinte do Regimento Interno. Contudo, o mesmo artigo prevê a 75

**DOM/SC      Prefeitura Municipal de Penha****Data de Cadastro:** 24/07/2025    **Extrato do Ato Nº:** 7436119    **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 25/07/2025    **Edição Nº:** [4897](#)

---

designação de mais dois secretários adicionais, a serem escolhidos dentre os conselheiros 76 presentes. Sendo assim, solicitou a manifestação de conselheiros interessados a assumir 77 a segunda e terceira vaga de secretário. Como não houve manifestação espontânea nem 78 tampouco indicações para a composição dos cargos de segundo e terceiro secretários, e 79 no objetivo de cumprir as exigências regimentais, o Presidente decidiu designar os nomes 80 dos Conselheiros do Poder Público Sr. Felipe Franco Bieging para o cargo de 2º 81 Secretário e o Sr. Luiz Carlos Matsuda para o cargo de 3º Secretário, para apreciação e 82 votação dos demais conselheiros no objetivo da aprovação aos cargos. Como não houve 83 manifestação contrária por parte dos demais conselheiros os nomes indicados foram 84 aprovados por unanimidade. O Presidente ressaltou aos Conselheiros, que na proposta de 85 emenda ao regimento interno, apresentada na ordem do dia, será dada prioridade ao artigo 86 vinte, que trata do número de secretários do Conselho, que ao entendimento da 87

Presidência se trata de um número excessivo e desnecessária. Continuando com a palavra, 88 o Presidente proclamou e deu posso para a Secretaria do CONCIDADE/PENHA dos 89 seguintes conselheiros: 1º Secretário, Leandro de Lima Borba; 2º Secretário Felipe Franco 90 Bieging e 3º Secretário, Luiz Carlos Matsuda. Neste momento, o Conselheiro Ângelo 91 Piazeira Júnior, por questões de ordem, comunica ao Presidente que o Conselheiro do 92 Núcleo de Turismo, Sr. Hugo Loth se faz presente, sendo o mesmo convocado à mesa. 93 Na ocasião, o Conselheiro Felipe Franco Bienging, registra a presença do também 94 Conselheiro João Plácido Vieira Júnior, representante do Poder Executivo. Dando 95 continuidade à pauta, passou-se à elaboração do Calendário Anual de Reuniões 96 Ordinárias do Conselho, conforme o estabelecido pelo artigo 14 do Regimento Interno, 97 que dispõe: O Plenário do Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada 60 (sessenta) 98 dias, ou extraordinariamente, por convocação de seu presidente, ou em decorrência de 99 requerimento de 1/3 dos seus conselheiros. Em seu parágrafo §1º do mesmo artigo, 100 complementa-se: As convocações para as reuniões do Conselho serão feitas com no 101 mínimo, 07 (sete) dias de antecedência. Considerando essas diretrizes regimentais, foi 102 apresentado a seguinte proposta: Que as reuniões ordinárias do Conselho sejam realizadas 103 bimestralmente, na primeira terça-feira útil dos meses correspondentes, sempre às 104 dezenove horas (19:00h), aqui no Plenário da Câmara de Vereadores. Estabelecendo-se, 105 portanto, a 1ª Reunião Ordinária neste dia (06/05/2025); a 2ª Reunião Ordinária no 106 dia primeiro de julho (01/07/2025); a 3ª Reunião Ordinária no dia dois de setembro 107 (02/09/2025); e, a 4ª Reunião Ordinária no dia quatro de novembro (04/11/2025). 108 Desta forma o Presidente colocou a referida proposta para apreciação e sugestões. 109 Destacou que na proposta de emenda ao Regimento Interno do CONCIDADE/PENHA, 110 possivelmente o período bimestral de previsão de reuniões ordinárias poderá ser alterado 111 para reuniões mensais, porém, é um assunto a ser discutido no decorrer da implantação 112 da proposta de alterações ao regimento. O Conselheiro Gabriel Volpi apresentou dúvida 113 no sentido do período de reuniões ordinárias, alegando que em outros momentos foram 114 votadas e realizadas reuniões em um período menor do que 60 (sessenta) dias. Em 115 resposta, o Presidente

**DOM/SC      Prefeitura Municipal de Penha****Data de Cadastro:** 24/07/2025    **Extrato do Ato Nº:** 7436119    **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 25/07/2025    **Edição Nº:** [4897](#)

---

informa que o artigo vinte do regimento, determina que as reuniões 116 ordinárias devem acontecer em um período de 60 (sessenta) dias. Porém, nada impede de 117 matérias e outros assuntos do Conselho serem tratados em reuniões extraordinárias, que 118 podem ser convocadas a qualquer momento nos termos do regimento. O Conselheiro 119 Leandro de Lima Borba, salienta que o quantitativo de reuniões referente ao ano de dois 120 mil e vinte e cinco, se faz o que é necessário, considerando que a primeira está sendo 121 realizada já no mês de maio. Referente a proposta de emenda ao Regimento Interno do 122 CONCIDADE/PENHA, é necessário diante dos quase dezoito anos de aplicabilidade do 123 atual regimento, porém, diante do crescimento da cidade, do aumento das demandas e dos 124 anseios da população se faz necessário aprimorar e melhorar o presente intrometo. 125 Retornando a Palavra ao Presidente, o mesmo colocou a proposta apresentada para 126 apreciação e sugestão dos conselheiros. Portanto, a proposta foi aprovada por 127 unanimidade, ficando definido o Calendário de Reuniões Ordinárias para o Ano de 2025. 128 Solicitou à Secretaria Executiva que providencie a formalização e publicação do 129 Calendário Anual de Reuniões no site oficial do Município e nas mídias sociais 130 institucionais, garantindo sua ampla divulgação e transparência. Na sequência, o 131 Presidente passou ao tema que “propõe a criação de uma Comissão Técnica Temporária 132

com a finalidade de elaborar uma proposta de emenda ao Regimento Interno do Conselho. 133 O objetivo é revisar e atualizar o documento, assegurando sua adequação às atuais 134 demandas e ao funcionamento do CONCIDADE/PENHA. Em conformidade com o 135 disposto no artigo 33 do Regimento Interno, que prevê a possibilidade de modificações 136 mediante apresentação de proposta de emenda subscrita por, no mínimo, dois terços dos 137 conselheiros, recomenda-se que a comissão seja composta por dez (10) membros. O 138 Conselheiro Gabriel Volpi opinou que fosse adotado um modelo de estudo que pudesse 139 resolver toda a matéria estudada em uma única reunião no objetivo de dá celeridade a 140 referida alteração do referido regimento interno. Desta forma o Sr. Presidente acatou a 141 sugestão e colocou em consulta quais nomes farão parte da comissão. Manifestaram para 142 fazer parte da referida comissão os seguintes conselheiros: Leandro de Lima Borba, 143 Gabriel Volpi, Luiz Carlos Matsuda, Geovani da Rocha, Hugo Loth, Felipe Franco 144 Bieging, Adriano da Cunha, Cleidson José Figueira, João Plácido Vieira Júnior, Ângelo 145 Piazeira Júnior e Dra. Jamile Farret Navarro. Portanto, o Presidente solicitou à Secretaria 146 do CONCIDADE/PENHA que viabilize a formalização da criação da Comissão Técnica 147 Temporária, bem como a publicação do respectivo ato no site oficial do município, 148 garantindo a devida transparência e publicidade. Determinou que a Comissão deverá se 149 reunir e conduzir os trabalhos de elaboração da proposta de emenda ao Regimento 150 Interno, observando os critérios estabelecidos no artigo 33 do regimento vigente. Que a 151 proposta deverá ser apresentada na segunda Reunião Ordinária do Conselho, ocasião em 152 que será submetida à discussão e votação, exigindo-se, para sua aprovação, a maioria 153 absoluta dos conselheiros titulares. Dando sequência a pauta, deu-se a discussão 154 preliminar sobre a realização da 1ª Audiência Pública do CONCIDADE/PENHA. O 155 Presidente solicitou ao Secretário que

**DOM/SC      Prefeitura Municipal de Penha****Data de Cadastro:** 24/07/2025    **Extrato do Ato Nº:** 7436119    **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 25/07/2025    **Edição Nº:** [4897](#)

---

apresentasse os protocolos recebidos até o 156 momento, incluindo os nomes dos requerentes, datas de recebimentos e a ordem 157 cronológica da entrada dos pedidos. Que, portanto, após essa apresentação, gostaria de 158 abrir para uma discussão coletiva sobre as datas possíveis para a realização das 159 audiências, lembrando que devemos observar os prazos estabelecidos no Plano Diretor, 160 os quais precisam ser cumpridos rigorosamente. Fazendo uso da palavra, o Secretario 161 Leandro de Lima Borba, fez menção que ao elaborar o cronograma das audiências 162 públicas, levou em consideração a cronologia a partir da data de emissão do parecer 163 técnico da análise prévia do RIV/EIV exarada pelo engenheiro técnico da Secretaria do 164 Planejamento Urbano do Município. Para tanto, a ordem cronológica para se propor as 165 futuras audiências públicas, serão para os seguintes protocolos: 1ª- 1DOC nº. 9.235/2024, 166 da requerente Empreendimento 1 SPE LTDA; 2ª- 1DOC nº. 10.835/2024, da requerente 167 Engeoffice Construção Civil LTDA; 3ª- 1DOC nº. 11.021/2024, da requerente Casa 168 Prime Dreams SPE; 4ª- 1DOC nº. 7.684/2024, da requerente HR Aluguel de Imóveis; 5ª- 169 1DOC nº. 9.541/2024, da requerente G10 Empreendimentos LTDA; 6ª- 1DOC nº. 170 1.340/2025, da requerente MAPESUL Empreendimentos Imobiliários LTDA; e, 7ª- 171 1DOC nº. 2.509/2025, da requerente Parkside SPE. Retomando a palavra, o Presidente 172 solicitou com base no artigo 257 da Lei Complementar nº. 002/2007 que os EIV/RIV 173 sejam colocados à disposição da população por um prazo não inferior a trinta (30) dias 174 para as devidas consultas. Também colocou em discussão a possibilidade de ser fazer 175 mais de uma apresentação por audiência pública no objetivo de otimizar a demanda 176 existente de apresentações. Nesse momento houve uma discussão não audível por parte 177

de alguns conselheiros, portanto o Presidente falou que pode a demanda poderá ser 178 conciliada no objetivo de atender aos prazos, mas também as necessidades diante do 179 contexto que se apresentam. O Conselheiro Hugo Loth solicitou informações à Secretaria 180 do Conselho no teor de que “em que momento os demais conselheiros receberão o 181 material para analisar os EIV/RIV” propostos para as audiências públicas. O Presidente 182 respondeu que tais matérias deverão se tornar público no prazo estabelecido pelo 183 Regimento Interno e serão amplamente divulgados e disponibilizados o acesso de fácil 184 consulta a todos os conselheiros. Podendo ser disponibilizado no site, por e-mail, por 185 grupos de WhatsApp, etc. O Secretário Leandro, informou que ao fazer a publicação irá 186 informar todos os conselheiros e disponibilizará todas as informações possíveis e após a 187 aprovação do parecer técnico da Secretaria do Planejamento Urbano. O Conselheiro 188 Gabriel complementou o questionamento apresentado na questão de análise do RIV no 189 sentido de que quando se analise um Estudo de Impacto de Vizinhança, se fará a análise 190 em cima das informações fornecidas na peça do RIV e não na legislação contida no Plano 191 Diretor da Cidade. O Conselheiro Felipe Franco Bieging, informou aos conselheiros que 192 o Setor de Comunicação está à disposição do CONCIDADE/PENHA e estará 193 repaginando e organizando todas as publicações e atos legais administrativos do 194 Município. Em uma análise rápida pelo Presidente e demais conselheiros, foi identificado 195 um erro de

**DOM/SC      Prefeitura Municipal de Penha****Data de Cadastro:** 24/07/2025    **Extrato do Ato Nº:** 7436119    **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 25/07/2025    **Edição Nº:** [4897](#)

---

links na página do CONCIDADE, onde o mesmo será corrigido nos próximos 196 dias. O Conselheiro Hugo Loth aborda a importância do conselho fazer uma provocação 197 de incentivo para a participação dos conselheiros suplentes e demais populares à 198 participarem das reuniões, audiências públicas e outras reuniões promovidas pelo 199 CONCIDADE. O Presidente, abrindo o tema “assuntos gerais”, apresentou a questão do 200 FUNDURB, onde se faz necessário fazer alguns ajustes na legislação do mesmo, 201 principalmente no que diz respeito ao cálculo e à forma de lançamento da referida taxa. 202 O Conselheiro Ângelo, fez lembrar que o Comitê Gestor do Fundurb é composto por 203 conselheiros do CONCIDADE/PENHA. Também argumentou sobre a importância da 204 discussão do lançamento da taxa do FUNDURB, sendo este um assunto polêmico e que 205 vem constantemente gerando muita controvérsias, recursos administrativos e insegurança 206 jurídica ao empreendedor. O Conselheiro Gabriel Volpi, apresentou preocupações 207 referente ao posicionamento dos conselheiros perante a população no que diz respeito ao 208 levantamento de um impacto que um determinado empreendimento vai gerar, onde se 209 acredita que o mesmo será financeiramente compensado para se resolver o problema e 210 que por outro lado, existe um problema de ordem jurídico-administrativo, que está 211 prejudicando toda essa questão das compensações necessárias para se resolver os 212 problemas de ordem material e estruturais que a maioria dos empreendimentos causam 213 no período de suas edificações. Assevera que é uma questão séria, importante e de 214 urgência em sua resolutividade. O Conselheiro Leandro deu mais uma explicação sobre 215 a questão de como será feita a publicidade dos atos administrativos do 216 CONCIDADE/PENHA. Diante tal exposição, o Presidente reforçou a importância de 217 uma aba específica ao CONCIDADE no site oficial da Prefeitura que possa oferecer a 218 toda população um acesso rápido e fácil de todos assuntos inerentes ao Conselho. O 219 Conselheiro Gabriel Volpi deu a sugestão de transformar o grupo de WhatsApp do 220 CONCIDADE no “modo comunidade”, onde tal opção otimiza os assuntos importantes 221 do grupo. O Presidente também apresentou aos Conselheiros que tão logo estará sendo 222

feito a revisão do plano diretor, onde o Prefeito Luizinho abraçou essa demanda e tão 223 logo termos a instituição contratada para que possamos iniciar os trabalhos com o 224 envolvimento de todas as instituições e classes para fazer parte ativamente da revisão do 225 Plano Diretor. Também, apresentou que a CONCIDADE/PENHA está em fase de 226 finalização do termo de cooperação junto à Câmara de Vereadores de Penha para que 227 todas reuniões do Conselho sejam transmitidas ao vivo pela internet. Fazendo uso da 228 palavra, o Conselheiro Leandro de Lima Borba, solicitou ao Presidente que todos 229 expedientes do Ministério Público de Santa Catarina, seja encaminhado à Secretaria do 230 CONCIDADE/PENHA para que seja dado ciência a todos conselheiros sobre o assunto 231 que esta sendo abordado pela promotora. Relata que em suas buscas em documentos do 232 CONCIDADE, encontrou vários expedientes direcionados ao CONCIDADE que foram 233 encaminhados às secretarias distintas e não respondidos. Dessa forma, visando primar 234 pelo nome do Conselho e logicamente pelos conselheiros de forma geral é importante que 235 todos saibam de todos os assuntos que os

**DOM/SC      Prefeitura Municipal de Penha**

**Data de Cadastro:** 24/07/2025    **Extrato do Ato Nº:** 7436119    **Status:** Publicado  
**Data de Publicação:** 25/07/2025    **Edição Nº:** [4897](#)

---

órgãos de controle externo e fiscalizadores 236 abordam e frequentemente pedem informações. O Presidente, complementando o que foi 237 pedido, informa que a Promotoria da Comarca de Penha já vem alertando que é preciso 238 respeitar as normas, os prazos, a publicidade e que vão fiscalizar, vão acompanhar e será 239 necessário o empenho de todos para o cumprimento de todas exigências para que o 240 Conselho tenha êxito em seus propósitos e objetivos. Por não haver mais manifestações 241 o Presidente Patrick Paulo dos Santos agradece a presença de todos, e encerra a reunião. 242

Sem mais nada a declarar, eu, Leandro de Lima Borba, 1º Secretário do 243 CONCIDADE/PENHA, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente 244 Patrick Paulo dos Santos, que será validada pelas assinaturas da lista de presença anexa. 245

Havendo divergências nas informações redigidas nesta ATA com aquilo que consta em 246 vídeo e/ou áudio da respectiva reunião, deve-se considerar o exposto na gravação, 247 disponível apenas no canal oficial da Prefeitura Municipal de Penha/SC junto a 248 plataforma do YouTube, através do link: 249 <https://www.youtube.com/watch?v=FguSXDM6FmY&t=1267s>. 250

251

252

253

Leandro de Lima Borba Patrick Paulo dos Santos 254

Secretário Presidente 255

Provedor da plataforma



## Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio



Diário Oficial

**Conheça o DOM/SC**

**Dúvidas Frequentes**

**LAI e LGPD**

---

© 2025 - Todos os direitos reservados

